

LEI Nº 7.070, DE 23 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA PÚBLICA
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLATINA

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**RUA OLIVIA STELZER GUAITOLINI**”, a rua localizada na Rua N, residencial vista do sol, Bairro Luiz Iglésias, Colatina-ES.

Art. 2º – A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplantamento da praça, conforme acima descrito.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de março de 2023.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 23 de março de 2023.



Secretária Municipal de Governo.

